

# FÉRIAS NO TÉCNICO | PÁSCOA 2025

## DESCRIÇÃO

---

O Programa de Férias no Técnico é uma iniciativa do Instituto Superior Técnico para dar a conhecer e a experimentar a vida académica e oferecer diversas atividades de ciência a estudantes do Ensino Secundário.

As atividades serão preparadas e dinamizadas por núcleos de estudantes, unidades de investigação e/ou departamentos do Técnico, com coordenação e organização da Área de Comunicação, Imagem e Marketing e Núcleo de Apoio ao Estudante. Os Monitores de Grupo e de Atividade serão estudantes do Técnico, especialmente recrutados para essas funções.

O presente documento visa fornecer as informações necessárias à participação e ao bom funcionamento deste programa.

## DESTINATÁRIOS

---

O programa destina-se a estudantes do Ensino Secundário, inscritos no 10º, 11º ou 12º ano.

## DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

---

Os participantes terão acesso a toda a informação relevante no que concerne à organização e participação no Programa de Férias no Técnico, nomeadamente:

- a) Programas e atividades;
- b) Regulamento;
- c) Pessoas de contacto;
- d) Localização, funcionamento e serviços disponíveis na Escola.

Os participantes têm o direito de participar em todas as atividades programadas para a semana, estando também garantidas as refeições (almoços e um jantar) durante a semana. Além disso, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais durante o decurso das atividades.

Para sua segurança e bom funcionamento das atividades, os participantes devem cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos monitores e outros elementos da organização, bem como seguir as indicações que constam do presente regulamento. O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civilidade, responsabilidade e respeito pelos outros.

Os Encarregados de Educação devem preencher uma ficha clínica informando de quaisquer

necessidades especiais dos seus educandos, em especial no que diz respeito a alergias/intolerâncias alimentares, problemas de saúde/necessidade de medicação.

## **DIREITOS E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO**

---

A organização reserva-se o direito de alterar a programação indicada por razões de força maior, como mudança das condições climatéricas, questões de segurança e outras que lhe pareçam pertinentes.

Qualquer prejuízo nos equipamentos ou estruturas causado por ato voluntário dos participantes será punido com a cobrança do valor correspondente ao bem danificado ou necessário à sua reparação.

A organização não se responsabiliza por perda ou dano de bens pessoais dos participantes.

A organização é responsável pelos participantes no período em que decorrem as atividades e dentro do horário estabelecido.

## **CANDIDATURA**

---

Para efetuar a candidatura ao programa, deve preencher-se o formulário de candidatura, onde serão requisitados os dados pessoais necessários para a inscrição no programa.

As colocações no programa são efetuadas por ordem de submissão das candidaturas. Caso um participante não efetue o pagamento devido dentro do prazo estipulado, a vaga é perdida e alocada ao participante seguinte na lista de espera.

Após confirmação de vaga, através de email, a inscrição é confirmada somente depois do envio do recibo de pagamento associado ao custo de participação nas atividades. Os dados para pagamento serão enviados através de email, quando confirmada a vaga, e o comprovativo da transferência efetuada deve ser enviado pela mesma via.

Os participantes inscritos receberão um email confirmando a inscrição.

## **SEGURO**

---

Os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais durante o período em que decorrem as atividades.

## PAGAMENTO

---

A participação no Programa de Férias no Técnico implica o pagamento de 120,00€ no ato da inscrição; os filhos de funcionários do Instituto Superior Técnico beneficiam de um desconto, tendo a inscrição um valor de 85,00€ - neste caso, será necessário comprovar a relação laboral no ato da inscrição.

Este valor inclui a participação nas atividades, refeições, material necessário ao desenvolvimento de atividades, kit de participante e o seguro de acidentes pessoais. O recibo será enviado em data oportuna.

## HORÁRIOS

---

As atividades iniciam-se às 9h e terminam às 17h, exceto na quinta-feira, que terminarão pelas 21h, dada a realização de um jantar de convívio.

No primeiro dia, os participantes deverão chegar pelas 8h45 para efetuar check-in no Programa, antes do início das atividades, num ponto de encontro a divulgar.

Os Encarregados de Educação devem comunicar atempadamente à equipa de organização qualquer atraso previsto na chegada dos participantes, ou necessidade de saída antecipada.

A organização não se responsabiliza pelos participantes até à receção pelos monitores, à hora estipulada.

## LOCAL DAS ATIVIDADES

---

As atividades irão decorrer em diversos espaços do *campus* Alameda do Instituto Superior Técnico.

## ATIVIDADES

---

A organização das atividades está a cargo das diversas entidades (Núcleos de Estudantes, Departamentos Científicos, Unidades de Investigação) que colaboram neste Programa e da organização central do mesmo.

Os participantes são acompanhados por monitores durante o dia, entre atividades e entre os espaços do *campus*. A organização não se responsabiliza pela perda de bens pessoais dos participantes.

Todas as atividades são de carácter obrigatório. Todas as ausências devem ser comunicadas pelo Encarregado de Educação por escrito aos monitores. A deslocação após o término das atividades é da responsabilidade do Encarregado de Educação ou do participante.

## REFEIÇÕES

---

Estão garantidos os almoços durante a semana de atividades, bem como um jantar.

As alergias e intolerâncias alimentares devem ser comunicadas à organização no momento da candidatura para que possam ser agilizadas alternativas, embora não seja garantida a existência de uma refeição alternativa.

## **TRANSPORTES**

---

Eventuais deslocações durante o período das atividades serão cobertas pela organização.

O transporte de e para as atividades deve ser assegurado pelo Encarregado de Educação ou participante.

## **COMPORTEAMENTO**

---

Casos de indisciplina serão comunicados ao Encarregado de Educação do participante em causa. Verificando-se reincidência, o participante poderá ser compelido a abandonar o programa, sem haver lugar a reembolso do montante pago no ato de inscrição.

Danos causados por intenção explícita de um participante serão da sua inteira responsabilidade.

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

---

Todos os participantes que completarem o programa terão direito a um Certificado de Participação, que será entregue no final do mesmo.

## **CAPTAÇÃO DE IMAGEM**

---

Serão captadas imagens e vídeos durante o decorrer das atividades, que serão utilizadas para divulgação da iniciativa nos vários meios de comunicação do Instituto Superior Técnico.

No ato da candidatura, será pedido o consentimento expresso por parte do Encarregado de Educação para a captação da imagem dos participantes.

## **AVALIAÇÃO**

---

Após o fim do programa, será disponibilizado um inquérito para avaliar o grau de satisfação dos participantes.

## **DESISTÊNCIAS**

---

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação deve manifestar essa intenção à organização por email, identificando o participante. Caso a desistência seja comunicada até dia 21 de março, o reembolso do valor da inscrição será total. Após essa data, não haverá lugar à devolução do valor da inscrição, salvo em casos de doença medicamente comprovada.

## **REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS**

---

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente iniciativa, serão apagados após realização da ação. Será possível, mediante consentimento explícito, a inclusão na base de dados para receção de futuras informações de programas similares.